

**FINANÇAS****Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 7827/2026**

**Sumário:** Designa o licenciado Carlos Alexandre Eira de Matos Borges para o cargo de subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira — Área da Justiça Tributária e Aduaneira.

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou o Procedimento Concursal n.º 1700\_CReSAP\_003\_01/26, com vista ao preenchimento do cargo de subdiretor-geral da Área da Justiça Tributária e Aduaneira da Autoridade Tributária e Aduaneira;

Considerando os resultados obtidos em sede do referido procedimento concursal, desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto;

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência de procedimento concursal, o licenciado Carlos Alexandre Eira de Matos Borges para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira — Área da Justiça Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, ambos na sua redação atual.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

17 de junho de 2026. — A Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho.

**Nota Curricular****Carlos Alexandre Eira de Matos Borges**

Licenciado em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 18 de dezembro de 1997. Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários, desde 1 de abril de 2016.

Diretor de finanças adjunto do Departamento B da Justiça Tributária da Direção de Finanças de Lisboa, desde 1 de julho de 2014.

Diretor de finanças adjunto do Departamento B da Justiça Tributária da Direção de Finanças de Lisboa (em regime de substituição), desde 1 de fevereiro de 2014.

Chefe de divisão da Divisão de Acompanhamento de Devedores Estratégicos da Direção de Finanças de Lisboa (em regime de substituição), desde 1 de abril de 2010.

Coordenador de Equipa de Apoio Jurídico da Divisão de Gestão da Dívida Executiva da Direção de Finanças de Lisboa, desde 1 de abril de 2003.

Inspetor tributário e aduaneiro do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, desde 28 de agosto de 2006.

Técnico de administração tributária adjunto do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, desde 13 de março de 2000.

Foi formador da DGCI e da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Foi orador nos Cursos de Especialização de Temas de Direito Fiscal no Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

Foi docente do módulo de Processo de Execução Fiscal no âmbito da pós-graduação de Gestão Fiscal avançada do ISEG – IDEFE.

Foi docente do módulo de Contencioso e Procedimento Tributário no âmbito da pós-graduação de Fiscalidade, realizada no Instituto Politécnico de Leiria (ESTG) Departamento de Gestão e Economia.

Foi professor adjunto convidado do módulo de Contencioso e Procedimento Tributário no âmbito da pós-graduação de Fiscalidade, realizada no Instituto Politécnico de Leiria (ESTG) Departamento de Gestão e Economia.

Foi docente do módulo de Processo de Execução Fiscal no âmbito da pós-graduação em Contencioso Tributário, realizada na Faculdade Direito da Universidade Católica Portuguesa – Católica Tax.

Foi orador em diversas conferências nacionais e internacionais sobre temáticas relacionadas com a Justiça Tributária e Aduaneira.

Foi membro do grupo de trabalho para o Estudo das Obrigações Fiscais em caso de insolvência e Revisão da Circular n.º 1/2010 – Sequência após Despacho SEAF n.º XIX 224/2015, de 14 de julho de 2015. – Circular 10/2015.

Foi membro do subgrupo de trabalho «Subgroup on Tax Enforcement» dependente do Grupo de Trabalho – EU «Freeze and Seize» Task Force – Visa a efetivação da aplicação das sanções a empresas e sujeitos russos na sequência da invasão da Ucrânia.

Foi membro de diversos grupos de trabalho da DG – TAXUD – Comissão Europeia, dos quais se destacam o FPG/046 – Collection and Recovery in OSS, FPG/051/003 – Strengthening the cooperation between tax recovery and customs services, FPG/069 – Enhancing Tax Debt Collection and Recovery: Comparative Analysis, Digital Transformation and Collaborative Intelligence.

Foi membro do Tax Debt Management Steering Group da IOTA – Intra-European Organisation of Tax Administrations.

Foi representante da área das Finanças no Conselho Consultivo da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça – CAAJ.

Tem trabalho publicado em *e-books* da coleção de formação contínua do Centro de Estudos Judiciários.

320013906